



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE ENGENHARIAS

**PORTARIA Nº 005, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

**O Diretor em exercício do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 104, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que determina o artigo 176 da seção II do Regimento Geral da Ufersa, de 01 de setembro de 2020, que altera a composição dos Conselhos de Centro da universidade; o Processo nº 23091.000421/2022-69; a Portaria Ufersa/Prograd nº 36/2022, de 9 de março de 2022; a Portaria Ufersa/Gab nº 135/2022, de 18 de março de 2022, resolve:

**Art. 1º** Dispensar os servidores docentes Andréa Francisca Fernandes Barbosa e Antônio Robson Gurgel, das funções de membro Titular e de membro Suplente do Conselho do Centro de Engenharias – CCE.

**Art. 2º** Nomear os servidores docentes Antônio Robson Gurgel e Regina Célia de Oliveira Brasil Delgado, para exercer as funções de membro Titular e de membro Suplente do Conselho do Centro de Engenharias (CCE), respectivamente, como representantes da coordenação do Curso de Engenharia de Petróleo do campus de Mossoró.

**Art. 3º** O período de representação no Conselho do Centro de Engenharias está condicionado à vigência de seus mandatos na coordenação e vice-coordenação do Curso de Engenharia de Petróleo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de março de 2022.

**MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR**